



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 2058 / 2025

DATA: 30/04/25 - 14:13

Requerente: 35149-EXILAINE GASPAR

CPF/CNPJ: [REDACTED]

RG/Insc. Est.:

Endereço: [REDACTED]

Complemento:

Bairro [REDACTED]

Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR

CEP: 86240-000

Telefone: 0

Celular:

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 038/2025 - AQUISIÇÃO IMÓVEL

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, o Projeto de Lei n.º 038/2025, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
30/04/2025 14:13:27	[REDACTED]	Oficio 213-25 ENCAMINHA PL 38 ASS.pdf	
30/04/2025 14:13:27	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 038-2025 ass.pdf	
30/04/2025 14:13:27	[REDACTED]	Projeto de Lei nº 038-2025 -Aquisição de imóvel Terminal do Trabalhador ass.pdf	
30/04/2025 14:13:27	[REDACTED]	Cadastro Imobiliário Rua henrique Bertola 16.pdf	
30/04/2025 14:13:27	[REDACTED]	m4225-r25814-p1028-29042025_130533-o8XzTwxTz71HBwo5ZxYy.pdf	
30/04/2025 14:13:27	[REDACTED]	Memorando 12 - Levantamento de Imovel.pdf	
30/04/2025 14:13:27	[REDACTED]	DECRETO Nº 157-2025 ass e publi.pdf	
30/04/2025 14:13:27	[REDACTED]	Laudo de Avaliação Rua Henrique Bertolla nº 16 - 16-04-2025.pdf	
30/04/2025 14:13:27	[REDACTED]	03.04.25_Proposta Final aceita assinado (1).pdf	

Zona:

Quadra:

Data: 30/04/2025

Cadastro



Dados do Processo

Tipo: GERAL **N°:** 2058/2025 **Data:** 30/04/2025
Requerente: EXILAINE GASPAR **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, o Projeto de Lei n.º 038/2025, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	05/05/2025 13:58:03	Ariane Jesuino
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	30/04/2025 14:13:27	Wanderley Ferreira
Parecer:				
ABERTO	Aberto	61 - Gabinete do (a) Prefeito (a)	30/04/2025 14:13:27	Wanderley Ferreira
Parecer:				



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 30 de abril de 2025.

Ofício n.º 213/2025

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, o **Projeto de Lei n.º 038/2025**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

EXILAINE
GASPAR: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por EXILAINE GASPAR: [REDACTED]
Dados: 2025.04.30 14:01:16 -03'00'

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Ex.º Senhor
JOSÉ APARECIDO BRAGA
DD. Presidente, da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO LEI Nº 038/2025

Submetemos para apreciação e aprovação desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que busca a obtenção de autorização para aquisição pelo Poder Executivo Municipal através de Escritura Pública de Compra e Venda, do imóvel representado pela matrícula 4.225 pelo preço máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A aquisição deste imóvel se destina a Implantação de um Terminal do Trabalhador para atender a necessidade dos moradores dos Bairros Alvorada I, Alvorada II e Tancredo Neves.

A área de terras que se busca a autorização legislativa para sua aquisição pelo Poder Executivo Municipal possui características específicas que justificam sua aquisição, levando em consideração a localização, para construção de um Terminal do Trabalhador e a intenção do proprietário na venda do imóvel. Diante de estudo realizado pelo Setor de Engenharia, anexo a este Projeto, o município não possui na localidade de imóvel próprio que atenda a necessidade, razão pela qual optamos pela aquisição deste imóvel pelas suas características.

O Terminal do Trabalhador tem como objetivo oferecer melhores condições de mobilidade, conforto e dignidade aos trabalhadores que utilizam diariamente o transporte para o deslocamento ao trabalho.

A iniciativa visa atender a uma demanda histórica da população trabalhadora, especialmente daqueles que saem de casa nas primeiras horas da manhã e retornam ao final do dia, muitas vezes enfrentando longos percursos e esperas em pontos improvisados ou desestruturados. A proposta é dotar o município de um equipamento público moderno, seguro e acessível, com infraestrutura adequada para embarque e desembarque de passageiros.

Com isso, o poder público reafirma seu compromisso com a valorização do trabalhador e o desenvolvimento social e urbano da nossa cidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres a análise e aprovação do Projeto de Lei Complementar.

EXILAINE
GASPAR: [REDACTED] Assinado de forma digital
por EXILAINE
GASPAR:
Dados: 2025.04.30
14:02:11 -03'00'

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o poder executivo municipal a adquirir imóvel que especifica para implantação de um terminal do trabalhador.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, EXILAINE GASPAR, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado adquirir, por Escritura Pública de Compra e Venda, o imóvel com matrícula nº 4.225 registrado no 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Assaí - Pr, sendo Data nº 01 da quadra nº 8, com 306,67m², localizado no Conjunto Alvorada II, na cidade de São Sebastião da Amoreira.

Art. 2º - Pelo imóvel descrito no artigo anterior o Município pagará ao promitente vendedor, na forma a ser combinada entre as partes, a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em moeda corrente vigente no país, conforme Laudo de Avaliação do valor de mercado.

Art. 3º - A área cuja aquisição é autorizada pela presente Lei visa atender às necessidades do Município, tendo em vista a utilidade pública para implantação de um Terminal do Trabalhador.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar as competentes e necessárias escrituras públicas e praticar todos os atos inerentes à formalização da aquisição do imóvel objeto desta Lei, conforme a lei de licitações nº 14.133/2021.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira,
Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

EXILAINE

GASPAR:

Assinado de forma
digital por EXILAINE

GASPAR:

Dados: 2025.04.30
14:01:46 -03'00'

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Memorando nº 12/2025

Referência: Levantamento de imóvel.

Venho através deste informar que após solicitação de Levantamento de Imóvel, através do protocolo 346/2025, onde o mesmo seja localizado próximo aos bairros Alvorada I, Alvorada II e Tancredo Neves, para a construção de um Terminal de Trabalhador, no dia 27 de janeiro de 2025, realizei uma visita In loco, onde avaliei vários terrenos localizado nas proximidades dos bairros exigido, e o imóvel com mais características e infraestrutura adequada para a construção do Terminal de Trabalhador, se trata do Lote 01, Quadra 08, Rua Henrique Bertolla com Avenida Prefeito Antônio Francischini.

Conforme imagens em anexo.





Partindo para parte técnica, através das imagens, podemos ver que se trata de um terreno plano, e com ótima localização, visando que para a construção do Terminal do Trabalhador, o terreno está praticamente pronto, com ótima topografia, não precisando realizar cortes, aterros, muro de arrimo, conforme comparações com outros terrenos localizado na área.

Salientamos que o município não dispõe de imóvel próprio nesta localidade, que atende a esta necessidade.

Atenciosamente,

São Sebastião da Amoreira, 27 de janeiro de 2025

**ELIZEU AUGUSTO
DA
SILVA:** [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ELIZEU AUGUSTO DA
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2025.01.27 08:49:02 -03'00'

**Diretor de Operações e Projetos
Elizeu Augusto da Silva**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA**

Paraná

Exercício: 2025

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: [REDACTED]	Tipo Imóvel: [REDACTED]	Cadastro Anterior:
Distrito: 001 Setor: 0002 Quadra: 0090 Lote: 0015 Unidade: 0001		

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária: [REDACTED]

Logradouro: [105] Rua HENRIQUE BERTOLLA, Nº 000016
Complemento: Q-08 LT-01 - Q-08 LT-01
Bairro: [17] CONJUNTO ALVORADA II CEP: 86240-000

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS

Matrícula:
Cartório:
Livro:
Folha:
INCRA:

INFORMAÇÕES GERAIS

Caucionado:
Ano Aliquota Progressiva:
Data de Inclusão:
Data de Alteração:
Tipo de Lote:

DIMENSÕES

Área do Lote: 306,67 m²
Área Útil do Lote: 306,67 m²
Área Privativa: 0,00 m²
Área Comum: 0,00 m²
Profundidade: 0,00 m²

Valor Venal Territorial RS: 532,99 Valor Venal Predial RS: 15.879,84 Valor Venal Imóvel RS: 16.412,83

PROPRIETÁRIOS

Principal PRINCIPAL [100,00%]

Proprietário: [15679] ANDRE LUIZ RAMOS

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

Contato: [REDACTED]

Telefone Residencial: [REDACTED]

Telefone Celular: [REDACTED]

Tipo de Pessoa: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Telefone Comercial: [REDACTED]

TESTADAS / LOGRADOUROS

Logradouro/Trecho	Testada	Logradouro	Principal	Guias Rebaixadas/Tamanho
	10,00	Rua HENRIQUE BERTOLLA	Sim	

INFORMAÇÕES DO TERRENO

OCUPACAO	6 - CONSTRUIDA	PATRIMONIO	8 - PARTICULAR
UTILIZACAO	11 - RESIDENCIAL	SITUACAO	17 - MAIS DE UMA FRENTE
PERFIL	21 - PLANO	SOLO	26 - FIRME
ISENTO	42 - NAO	Secao Dig - Conversão	43 - D

SEGMENTOS

Sequência: 1 Tipo: 1102 - CIMENTO AMIANTO

TIPO - A	49 - CASA	ALINHAMENTO - A	58 - RECUADA
LOCALIZACAO - A	59 - FRENTE	POSICAO - A	61 - ISOLADA
ESTRUTURA - A	64 - ALVENARIA	COBERTURA - A	69 - CIMENTO AMIANTO
VEDACAO - A	75 - ALVENARIA	FORRO - A	79 - MADEIRA
REVESTIMENTO EXTERNO - A	84 - REBOCO/PINTURA	SANITARIOS - A	90 - INTERNO
INSTALACAO ELETRICA - A	95 - EMBUTIDA	PISO - A	98 - CERAMICO
CONSERVACAO - A	104 - BOA	TIPO - B	107 - CASA
LOCALIZACAO - B	116 - FRENTE	ALINHAMENTO - B	119 - ALINHADA
POSICAO - B	122 - ISOLADA	ESTRUTURA - B	126 - ALVENARIA
COBERTURA - B	133 - TELHA BARRO	VEDACAO - B	139 - ALVENARIA
FORRO - B	143 - MADEIRA	REVESTIMENTO EXTERNO - B	148 - REBOCO/PINTURA
SANITARIOS - B	154 - INTERNO	INSTALACAO ELETRICA - B	159 - EMBUTIDA
PISO - B	162 - CERAMICO	CONSERVACAO - B	169 - BOA

Área Construída: 72,88 M² Área Coberta: M² Área Descoberta: M² Área Não Lançada: 0,00 M²


ÁREA TOTAL DOS SEGMENTOS

Histórico Área Coberta:	0,00 m ²	Área Coberta Tributada:	0,00 m ²	Área Coberta Não Tributada:	0,00 m ²
Histórico Área Descoberta:	0,00 m ²	Área Descoberta	0,00 m ²	Área Descoberta Não	0,00 m ²
Histórico Área Total Construída:	72,88 m ²	Área Total Tributada:	72,88 m ²	Área Total Não Tributada:	0,00 m ²

ISENÇÕES

Código Isenção
3 ISENÇÕES

CNM 080796.2.0004225-16

Rubrica	Imóvel	Data	Matrícula N.º
 Data nº 01 da quadra nº 08, com 306,67 m ² , "CON JUNTO ALVORADA 11", São Sebastião da Amoreira - Pr.		02 - Junho - 2000	4.225



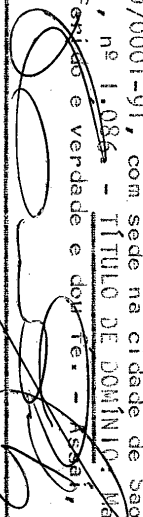
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
ASSAI - PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FOLHA
N.º 001

Av.02 (construção)

Data nº 01 da quadra nº 08, de formato irregular, com a área de 306,67 m², situada no "CON JUNTO ALVORADA 11", na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com distância de 15,72 metros confrontando com a rua 02; pelo lado direito confrontando com a Av. Prefeito Antonio Francischini com distância de 20,72 metros; pelo lado esquerdo confrontando com a Data nº 02 com distância de 21,14 metros; e finalmente pelos fundos confrontando com o lote nº 1.332-A com distância de 13,69 metros". - PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 76.290.659/0001-91, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., a rua Papa João XXIII, nº 1.086, - TÍTULO DE DOMÍNIO Matrícula nº 3.743. - C: 30,00 VRC - R\$2,25. - O referido e verdade e dou-te. - Assai, 02 de junho de 2000. - Oficial:



R.01/M.4.225 - Prot.26.186 em 23.11.2012 - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Notarial do Distrito Judiciário e Município de São Sebastião da Amoreira - Pr., desta Comarca - Pr., pela Escrevente Substituta Maria Aparecida Braga Soares, às fls. n.º 152/154 do livro nº 013-N, em data de 12 de julho de 2007, o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.290.659/0001-91, com sede à Rua Papa João XXIII, nº 1.086, na cidade de São Sebastião da Amoreira importância de R\$17.850,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais). - Apresentaram: 1) DAM-ITBI nº 068/2007 expedido pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Pr., através do qual foi recolhida a quantia de R\$357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais), referente a taxa de 2% aplicável sobre R\$17.850,00, por quanto foi avaliado o imóvel para fins de transmissão; 2) Certidão Negativa de Débitos nº 103/2007 expedida em data de 26.06.2007 pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Pr.; 3) CPD-EN - Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000192012-14022659 emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 04.06.2012, com validade até 01.12.2012, arquivada sob nº 267; 4) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 5356.A4DF.51C6.18F2, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida às 11:17:52 hrs do dia 28.05.2012, com validade até

CONTINUA NO VERSO

XCX-9BQ7LV-NVEM-HM-VNHHG/docs/rj.org.onr.web-assinador//:https://:uijli a seguir no no clicando documento este Valde



Valde aqui este documento



CNM 080796.2.01.0022

24.11.2012; 5) Certidão Positiva de Feitos Ajuizados expedida em data de 10.10.2012 pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, com a ciência da outorgante compradora; 6) Certidão Negativa de Feitos Ajuizados expedida em data de 26.11.2012 às 09:04 hrs, pela Justiça Federal da 4ª Região, em nome do outorgante vendedor; 7) Certidão Positiva de Feitos Ajuizados expedida sob nº 3621/2012, em data de 15.10.2012, pela Vara do Trabalho de Cornélio Procopio - Pr., em nome do outorgante vendedor, com o conhecimento da outorgada compradora; 8) FUNREJUS nº 07020001500014871 recolhido com guia emitida pelo respectivo Serviço Notarial no valor de R\$35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos), referente a taxa de 0,2% aplicável sobre R\$17.850,00 arquivado sob nº 2.361. - EMITIDA A DOI. - C.: 3.060,00 VRC, correspondente a R\$431,46. - (O referido é verdade e dou fé. - Assai, 29 de novembro de 2012. - Registrador Designado:

Av:02/M.4.225 - Prot.26.186 em 23.11.2012 - **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento constante na escritura pública que deu origem ao registro anterior, dirigido ao titular desta serventia pela proprietária, Srª LUCÉLIA ROSA DE ALMEIDA, qualificada anteriormente, para constar a construção de uma **casa residencial de alvenaria medindo 69,00 m2**, no imóvel da presente matrícula. - Apresentou: Alvará de Construção n.º 105/99 datado de 27.08.1999 e Termo de Visto de Conclusão - Habite-se n.º 25/2007 datado de 26.06.2007, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Pr.; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n.º 216/7461; Declaração de construção residencial unifamiliar, destinada à moradia permanente do proprietário, executada sem mão-de-obra assalariada, nos termos do Artigo 370 da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13.11.2009. - Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme art. 3.º, alínea b, item 14 da Lei Estadual n.º 12.246 de 15.07.1998, alterado pelo art. 1.º da Lei Estadual n.º 12.604 de 02.07.1999. - C.: 630,00 VRC, correspondente a R\$88,83. - O referido é verdade e dou fé. - Assai, 29 de novembro de 2012. - Registrador Designado:

R-03/M.4.225 - Prot.26.394 em 28.02.2013 - **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CRÉDITO PESSOAL** - nº 237/0057/27022013-1, através da qual, **LUCÉLIA ROSA DE ALMEIDA** (CPF/MF nº [redacted] pagará, em moeda corrente nacional, ao **BANCO BRADESCO S/A**. (CNPJ nº 60.746.948/0001-12), com encerrão na Cidade de Deus, Osasco - SP., ou à sua ordem, a quantia líquida, certa e exigível mencionada no Quadro II - Características da Operação, na praça indicada, acrescida dos encargos na forma ali prevista, com a observância estrita dos vencimentos e demais condições constantes do Quadro V - Condições da Operação. - **AVALISTA(S): SALVADOR JARDIM DE ALMEIDA NETO** (CPF/MF [redacted] - **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO: 1 - VALOR DO CRÉDITO: R\$40.500,00. - 2 - PRAZO DA OPERAÇÃO: 2161; 2.1 - Data para Liberação do Crédito: 08.03.2013. - 3 - ENCARGOS PRÉ-FIXADOS: 3.1 - Taxa de Juros Efetiva: 1,87% a.m.; 3.2 - Taxa de Juros Efetiva: 24,79% a.a. - 4 - ENCARGOS PÓS-FIXADOS: 4.1 - Parâmetro de Reajuste: ----; 4.2 - Percentual do Parâmetro: ----; 4.3 - Periodicidade de Flutuação: ----; 4.4 - Taxa de juros: 1,80% a.m.; 4.5 - Taxa de Juros: ----% a.a.; A emitente declara opção ao regime de: Préfixação. - 5 - PERIOD. CAPITALIZAÇÃO: Diária. - 6 - VALOR DO IOF: 748,22. - 7 - VALOR DA**

CANCELADO

CONTINUA NA PRÓXIMA FOLHA



Valide aqui este documento

CNM 080796.2.00042

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHNAY-MHEVN-VLQB6-RNECX>

C.: 630,00 VRC, correspondente à R\$121,59. – Isento do recolhimento do Fumrejus, nos termos do artigo 3º, VII, "b", item 4 da Lei Estadual 12.216/1998. – Assai/PR, 30 de julho de 2018. – Oficial de Registro: *dyne*

Av.06/M.4.225 – Prot.30.495 em 25/07/2018 – LEILÕES NEGATIVOS – Atendendo requerimento firmado pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, com sede no “Núcleo Cidade de Deus”, s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, e em vista da documentação que o instrui, procedo à presente averbação para consignar que o credor, já qualificado, realizou leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, sendo o primeiro em 14 de junho de 2018 e o segundo em 21 de junho de 2018, na cidade de São Luís/MA, conduzidos pelo Leiloeiro Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, sem oferta de lances. Portanto, fica extinta a dívida e por consequência a alienação fiduciária a que se referem o R.3/M.4.225, conforme comprova termo de quitação de dívida, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. – C.: 315,00 VRC, correspondente à R\$60,80. – Assai/PR, 30 de julho de 2018. – Oficial de Registro: *dyne*

Av.07/M.4.225 – Prot.30.867 em 21/12/2018 – INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA – Pela Escritura lavrada no Serviço Notarial de São Sebastião da Amoreira, Comarca de Assai, Estado do Paraná, às fls. n.º 160/167 do Livro 027-N, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se situado no seguinte endereço: “Rua Henrique Bertolla, n.º 16, Conjunto Alvorada II”, com a “**Inscrição Imobiliária n.º 01.02.0090.00015.001**”. – Apresentou: Certidão expedida pela Prefeitura Municipal. – C.: 315,00 VRC, correspondente a R\$60,80. – Assai/PR, 27 de dezembro de 2018. – Oficial de Registro: *dyne*

R.08/M.4.225 – Prot.30.867 em 21/12/2018 – COMPRA E VENDA – Pela Escritura lavrada no Serviço Notarial de São Sebastião de Amoreira, Comarca de Assai, Estado do Paraná, às fls. n.º 160/167 do Livro 027-N, **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo Cidade de Deus s/n.º, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco/SP, **VENDEU** o imóvel desta matrícula para **ANDRÉ LUIZ RAMOS**

R\$24.210,00 (vinte e quatro mil e duzentos e dez reais) (quitado). – Apresentaram: 1) DAM-ITBI n.º 97/2018 através do qual foi recolhido R\$538,00 em 04/09/2018, referente à taxa de 2% aplicável sobre R\$26.900,00; 2) Certidões Positivas com efeitos de negativa de tributos federais e de débitos trabalhistas; 3) Certidão Negativa de tributos municipais; 4) Relatórios de Consulta de Indisponibilidade Negativos com os seguintes códigos HASH: ec3f.9bd0.5e80.33f6.9ef4.e8c7.002a.967fe540.aaec; 4ec9.ea74.546f.008f.84c2.ec33.1461.7608.2500.dc3f. – Obs.: dispensada a certidão de tributos estaduais. – FUNREJUS n.º 1400000004171031-8 recolhido em 22/11/2018 no valor de R\$53,80, arquivado sob n.º 4.122. – EMITIDA A DOI. – C.: 3.285,00 VRC, correspondente a R\$634,00. – Assai/PR, 27 de dezembro de 2018. – Oficial de Registro: *dyne*



Valide aqui
este documento

2º Serviço de Registro de Imóveis - Assaí - Estado do Paraná

Titular: Morgana de Ávila Grama

Rua Equador, nº 146-1. Bairro Centro. CEP: 86.220-000

E-mail: assai2ri@hotmail.com / www.assai2ri.com.br

Tel: (43) 3262-3871 / Whatsapp: (43) 99601-4857

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 080796.2.0004225-16

CERTIFICO, nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/1973, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 4.225 (Livro 2 - Registro Geral), em sua íntegra.- O referido é verdade e dou fê.

Assaí/PR, 29 de abril de 2025.



A presente certidão, na forma do Art. 19, §1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

BUSCAS: CADA 10 (DEZ) ANOS R\$4,15
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25
ISS R\$1,28
FUNDEP R\$ 2,14
FUNREJUS R\$10,69
VALOR TOTAL R\$ 66,06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHNAY-MHEVN-VLQB6-RNECX>



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 157 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Constitui Comissão para Avaliação de Imóvel Urbano para fins de aquisição, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe o art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para Avaliação de um imóvel dentro do perímetro urbano para fins de aquisição, constituída pelos seguintes membros: Danilo Almeida da Silva, Matrícula 1483, servidor municipal; João Carlos Monteiro, matrícula 117, servidor municipal e João Vitor Moreira da Silva, matrícula 1583, servidor municipal.

Art. 2º - O Imóvel a ser avaliado está localizado na Rua Henrique Bertolla, nº 16, da Quadra nº 08, Lote 01 no Conjunto Alvorada II, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis do 02º Ofício de Assai - PR, sob matrícula de nº 4.225, com 306,67m², com a finalidade de construção de um Terminal do Trabalhador.

Art. 3º - A comissão designada por este Decreto será presidida pelo primeiro membro e terá a atribuição de apresentar Laudo de Avaliação, contendo valor comercial para fins de AQUISIÇÃO por parte do Município de São Sebastião da Amoreira-PR.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 16 de abril de 2025.

EXILAINE

GASPAR: [REDACTED]

[REDACTED]

Assinado de forma digital

por EXILAINE

GASPAR: [REDACTED]

Dados: 2025.04.16

09:41:32 -03'00'

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025-2028

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
DECRETO Nº 157 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Constitui Comissão para Avaliação de Imóvel Urbano para fins de aquisição, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe o art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para Avaliação de um imóvel dentro do perímetro urbano para fins de aquisição, constituída pelos seguintes membros: Danilo Almeida da Silva, Matrícula 1483, servidor municipal; João Carlos Monteiro, matrícula 117, servidor municipal e João Vitor Moreira da Silva, matrícula 1583, servidor municipal.

Art. 2º - O Imóvel a ser avaliado está localizado na Rua Henrique Bertolla, nº 16, da Quadra nº 08, Lote 01 no Conjunto Alvorada II, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis do 02º Ofício de Assai – PR, sob matrícula de nº 4.225, com 306,67m², com a finalidade de construção de um Terminal do Trabalhador.

Art. 3º - A comissão designada por este Decreto será presidida pelo primeiro membro e terá a atribuição de apresentar Laudo de Avaliação, contendo valor comercial para fins de AQUISIÇÃO por parte do Município de São Sebastião da Amoreira-PR.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 16 de abril de 2025.

EXILAINÉ GASPARELLO

Prefeita Municipal
Gestão 2025-2028

Publicado por:
Janaina Dos Santos Dias
Código Identificador:D0A61158

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2025. Edição 3259

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nomeados pelo Decreto nº 157 de 16 de abril de 2025, para emissão de laudo de avaliação de um imóvel dentro do perímetro urbano, localizado na Rua Henrique Bertolla, nº 16, Quadra 08 Lote 01 do Conjunto Alvorada II, do Município de São Sebastião da Amoreira – PR, comarca de Assaí – PR, com área total de 306,67 m² (Trezentos e Seis Metros e Sessenta e Sete Centímetros), devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis do 02º Ofício de Assaí – PR, sob a matrícula de nº 4.225, com a finalidade de construção de um Terminal para Trabalhadores, foi realizado um levantamento de preços praticados no mercado imobiliário local estipulando ao imóvel desta localidade o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)


São Sebastião da Amoreira, 16 de abril de 2025.



DANILO ALMEIDA DA SILVA
Presidente da Comissão



JOÃO VITOR MOREIRA DA SILVA
Membro da Comissão



JOÃO CARLOS MONTEIRO
Membro da Comissão

RESPOSTA SOBRE INTERESSE DE UM LOTE URBANO (IMÓVEL).


ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM ADQUIRIR IMÓVEL. – OFÍCIO Nº 161/2025

EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR.

EU ANDRÉ LUIZ RAMOS, SOB Nº CPF: [REDACTED] VENHO POR MEIO DESTA CARTA, FORMALIZAR O PEDIDO DA PROPOSTA DO TERRENO, OFÍCIO Nº 161/2025, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS), ESTOU DE ACORDO COM A CONTRA PROPOSTA DO SEGUINTE TERRENO (LOTE 01 DA QUADRA 08), MÁTRICULA 4.225.

SEM MAIS PARA O MOMENTO. COLOCO-ME A DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS QUESTIONAMENTOS.

FEIRA DE SANTANA/BAHIA – 03 DE ABRIL DE 2025

 Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ RAMOS
Data: 03/04/2025 15:28:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDRÉ LUIZ RAMOS

CPF: [REDACTED]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 05 de maio de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 038/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel que especifica para implantação de um terminal do trabalhador”.
- Tramitação regimental: normal
- Prioridade solicitada: ALTA - Processo: 2058/2025.
- Finalidade: Implantação de um Terminal do Trabalhador para atender à necessidade dos moradores dos Bairros Alvorada I, Alvorada II e Tancredo Neves.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal